

PORTARIA N.º 28.021/2021

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	ALEXANDRA GONZALEZ SANTOS	Analista de Comunicação

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
1.	ADRIANA MATTOS WEBER LEMOS	Psicólogo
2.	LUCIANA VARGAS	Turismólogo
3.	ANA LUCIA AZEVEDO DIAS	Psicólogo
4.	MATEUS CANTON MARKOSKI	Contador
5.	ELIONES SANDRA MAZO	Enfermeiro
6.	DANIELA GUADAGNIN DE MELLO	Psicólogo

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
1.	BARBARA GOBBO	Assistente Social
2.	DAIANA CAROLINE PRESTES FEIL	Assistente Social
3.	AMANDA RAMOS LUZ	Assistente Social

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021.

Balneário Camboriú, 24 de setembro de 2021.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito